



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81620224953091

Nome original: Matricula 17.206.pdf

Data: 27/09/2022 16:10:47

Remetente:

Jorge Susumu Seino

Pontal do Paraná - Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo ATsum 0000296-94.2018.5.09.0008.

Assunto: Encaminha Ofício RI 1257-2022 comunicando o registro de penhora, processo nº ATsum 000296-94.2018.5.09.0008



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 17.206

Pontal do Paraná, 27 de Maio de 2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: GARAGEM Nº 02, do tipo 01, do BLOCO B-2, do "CONDOMÍNIO NÁUTICO ILHA DO MEL", situado na Avenida do Mel, neste Município de Pontal do Paraná-PR, com área exclusiva de 42,46m² área de uso comum de 11,47m², e área correspondente de 53,93m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,02820990256. O referido condomínio encontra-se edificado sobre o lote de terreno nº 1-A, da quadra nº 23, da planta Cidade Balneária Pontal do Sul.

PROPRIETÁRIA: DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.143.970/0001-04, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 1.648, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

OBSERVAÇÃO: A presente Matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Art. 516 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022.

Emolumentos: R\$ 0,00. FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP (5%): R\$ 0,00. ISS (5%): R\$ 0,00. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469JlqPP.ZsTa2-VWmdP.ejUmk.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.1-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **ARRESTO- TRANSPOSIÇÃO:** Conforme R.1-23.678, de 03/10/2006, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **ARRESTO**, conforme segue: "conforme auto de arresto e depósito, lavrado em data de 02/06/2006, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Mariana Gluszcynski Fowler. contida nos autos de execução fiscal nº 001438/2005, em que é exeqüente **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, e executada **DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** e DA 5552/2004, procede-se a este registro para fazer constar a **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel:

Continua no verso

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

17.206

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA CAROLINA PICCOLO DE MATOS - 23/09/2022 16:17



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Continuação da Matrícula 17.206.AV.1

Ficha 1 - verso

Município de Pontal do Paraná. Valor da causa: R\$ 667,36. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 26.000,00."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsLa2-VW63p.ejUmU. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.2-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.6-23.678, de 03/12/2018, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201811.1615.00653394-IA-370, de 16/11/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00007083020155090008."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsJa2-VWRUz.ejUmj. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.3-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.7-23.678 de 21/12/2018, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula está gravado com **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, conforme segue: "a requerimento firmado em data de 30/10/2018 e consoante certidão expedida pela 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, contida no Processo Eletrônico-PROJUDI uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0029798-60.2015.8.16.0001, em que é exequente Banco Bradesco S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12), e executados Doria Construções Cíveis Ltda (CNPJ 79.143.970/0001-04), e Ramon Andres Doria (CPF 005.105.059-53), procede-se a esta averbação para fazer constar a existência da citada **AÇÃO**, a qual grava o imóvel desta objeto, na forma do art. 828, do Código de Processo Civil. Vaor da Causa: R\$1.763.638,04."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zsna2-VWOkU.ejUms. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.4-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Continua na ficha 2



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2

Matrícula n.º 17.206

Continuação AV.4

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.10-23.678, de 15/03/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201902.2614.00727824-IA-081, de 26/02/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00004075720185090015." Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zsra2-VWHjk.ejUme. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas). O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.5-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.13-23.678, de 22/04/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201904.0619.00764968-IA-230, de 06/04/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00004924620185090014." Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsJa2-VWYym.ejUmj. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas). O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.6-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.14-23.678, de 07/05/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201904.2311.00777577-IA-950, de 23/04/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Continuação da Matrícula 17.206.AV.6

Ficha 2 - verso

indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00005051720185090088."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zsna2-VWsdj.ejUms. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.7-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.15-23.678, de 07/05/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201904.2311.00777532-IA-930, de 23/04/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00005051720185090088."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zs4a2-VWzyZ.ejUmd. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.8-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.16-23.678, de 21/05/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201905.0716.00793418-IA-680, de 07/05/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00014735720135090012."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsTa2-VWcEZ.ejUmP. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.9-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.17-23.678, de 21/05/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201905.0820.00797004-

Continua na ficha 3



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 3

Matrícula n.º 17.206

Continuação AV.9

IA-660, de 08/05/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00004101520185090014."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsCa2-VWLn.ejUmu. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.10-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.19-23.678, de 10/06/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201905.2814.00818638-IA-109, de 28/05/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00010392120155090005."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zsha2-VWNew.ejUmv. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.11-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.20-23.678, de 13/06/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201905.3113.00823433-IA-990, de 31/05/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00003943320185090088."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsJa2-VWDOJ.ejUmv. Custas diferidas para inclusão na conta geral da

Continua no verso

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

17.206



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Continuação da Matrícula 17.206.AV.11

Ficha 3 - verso

execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.12-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.21-23.678, de 28/06/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201906.2411.00845784-IA-780, de 24/06/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Civas Ltda**, pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00004415320185090008".

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zs7a2-VW2ZW.ejUm9. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.13-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.23-23.678, de 30/07/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201907.2314.00876410-IA-470, de 23/07/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Civas Ltda**, pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00003926320185090008".

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zsba2-VWqrp.ejUmT. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.14-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.24-23.678, de 19/09/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201909.0617.00924097-IA-290, de 06/09/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Civas Ltda**, pela 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 0000347842014509002".

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº

Continua na ficha 4



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 4

Matrícula n.º 17.206

Continuação AV.14

1469J.IIqPP.Zsha2-VWklk.ejUmA. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).
O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.15-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.25-23.678, de 27/09/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201909.1216.00929551-IA-400, de 12/09/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00004883320185090006."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsMa2-VW5EH.ejUml. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).
O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.16-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.26-23.678, de 27/09/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201909.1215.00929503-IA-350, de 12/09/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00002315820155090088."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zs4a2-VWctF.ejUmd. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).
O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.17-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE**

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Continuação da Matrícula 17.206.AV.17

Ficha 4 - verso

ÔNUS: Conforme AV.28-23.678, de 04/10/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201909.2611.00944220-IA-770, de 26/09/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00004499320185090084."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsHa2-VWodw.ejUmr. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.18-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE**

ÔNUS: Conforme AV.31-23.678, de 31/10/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201910.1510.00959631-IA-200, de 15/10/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00102434320165090009."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsCa2-VWqUe.ejUmu. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.19-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE**

ÔNUS: Conforme AV.32-23.678, de 13/11/2019, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201910.3015.00979094-IA-709, de 30/10/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00007015120185090000."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsHa2-VW8M2.ejUmG. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.20-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Continua na ficha 5



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 5

Matrícula n.º 17.206

Continuação AV.20

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.37-23.678, de 27/01/2020, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202001.1610.01035680-IA-530, de 16/01/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Civas Ltda**, pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00007212320155090010." Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zssa2-VWfVv.ejUmw. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas). O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.21-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.38-23.678, de 04/02/2020, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202001.2212.01040898-IA-110, de 22/01/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Civas Ltda**, pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00003308320155090005." Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsTa2-VWfvp.ejUmk. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas). O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.22-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.39-23.678, de 04/03/2020, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202002.1209.01062609-IA-760, de 12/02/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Continuação da Matrícula 17.206.AV.22

Ficha 5 - verso

indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00004927620185090004."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zsba2-VWjUe.ejUmT. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.23-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.40-23.678, de 10/03/2020, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202002.1812.01069339-IA-600, de 18/02/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00010232820195090005."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsJa2-VWVr.ejUmj. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.24-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.41-23.678, de 10/03/2020, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202002.1915.01071528-IA-630, de 19/02/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 0000714502018509000."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsMa2-VWzpl.ejUml. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.25-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.44-23.678, de 24/07/2020, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202005.1212.01143697-

Continua na ficha 6



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

[Assinatura]

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 6

Matrícula n.º 17.206

Continuação AV.25

IA-180, de 12/05/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00010403420195090015."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zs4a2-VWs6d.ejUmd. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): *[Assinatura]*

AV.26-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.45-23.678, de 26/02/2021, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202007.3113.01174270-IA-680, de 31/07/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00007528920145090006."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsTa2-VWCzy.ejUmP. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): *[Assinatura]*

AV.27-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.46-23.678, de 01/03/2021, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202006.2314.01194904-IA-520, de 23/06/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00003722920185090652."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsCa2-VWvx9.ejUmu. Custas diferidas para inclusão na conta geral da

Continua no verso

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

17.206

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA CAROLINA PICCOLO DE MATOS - 23/09/2022 16:17



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Continuação da Matrícula 17.206.AV.27

Ficha 6 - verso

execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.28-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.47-23.678, de 25/11/2021, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202010.0610.01343128-IA-009, de 06/10/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, Paraná, nos autos do processo nº 00003722920185090652.". Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zsha2-VW7hn.ejUmv. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.29-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.48-23.678, de 25/11/2021, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202012.0414.01420566-IA-780, de 04/12/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, Paraná, nos autos do processo nº 00004459720188160185.". Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zssa2-VWGw9.ejUmw. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.30-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.49-23.678, de 25/11/2021, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202103.1016.01523848-IA-800, de 10/03/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 1ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, nos autos do processo nº 00209830620178160001.". Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP

Continua na ficha 7



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 7

Matrícula n.º 17.206

Continuação AV.30

(5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsTa2-VWqZT.ejUmk. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.31-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.52-23.678, de 25/11/2021, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202106.2215.01686504-IA-130, de 22/06/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 19ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, nos autos do processo nº 0054205020098160001."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsLa2-VWxZ.ejUmU. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.32-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.53-23.678, de 25/11/2021, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202107.2912.01742118-IA-880, de 29/07/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, Paraná, nos autos do processo nº 00002909820185090651."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsJa2-VW2Wc.ejUmj. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.33-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Continuação da Matrícula 17.206.AV.33

Ficha 7 - verso

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.54-23.678, de 25/11/2021, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202108.0318.01749022-IA-041, de 03/08/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 1ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, nos autos do processo nº 00250908820208160001." Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zsna2-VW9yh.ejUms. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas). O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.34-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.55-23.678, de 25/11/2021, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202108.0421.01751318-IA-450, de 04/08/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, Paraná, nos autos do processo nº 00006284620185090013." Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zs4a2-VWIsu.ejUmd. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas). O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.35-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.61-23.678, de 28/12/2021, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202112.0715.01938372-IA-930, de 07/12/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 7ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, nos autos do processo nº 00137692220218160001." Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.ZsTa2-VWGR2.ejUmP. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas). O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

Continua na ficha 8



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

f

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 8

Matrícula n.º 17.206

Continuação

AV.36-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.63-23.678, de 28/01/2022, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201908.2714.00911898-IA-610, de 27/08/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00004032620185090013."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.IIqPP.Zs2a2-VWOn8.ejUmu. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.37-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.64-23.678, de 28/01/2022, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201909.1911.00936796-IA-400, de 19/09/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00005130620185090084."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.7TqPZ.UzsrK-LJK3f.azRrh. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.38-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.65-23.678, de 28/01/2022, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201911.2712.01004777-

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Continuação da Matrícula 17.206.AV.38

Ficha 8 - verso

IA-210, de 27/11/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00006614920185090041.".

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.7TqPZ.UzlrK-LJQCe.azRr3. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.39-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.66-23.678, de 28/01/2022, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202005.2914.01163528-IA-509, de 29/05/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00001752020185090088.".

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.7TqPZ.UztrK-LJJnZ.azRrV. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.40-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.67-23.678, de 28/01/2022, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202008.1312.01271669-IA-310, de 13/08/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Cíveis Ltda**, pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00004415320185090008.".

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.7TqPZ.UzrrK-LJ3tu.azRrb. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.41-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.68-23.678, de 28/01/2022, da matrícula nº 23.678, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**,

Continua na ficha 9



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 9

Matrícula n.º 17.206

Continuação AV.41

conforme segue: "Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202009.0117.01300825-IA-680, de 01/09/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Dória Construções Civas Ltda**, pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00012954520115090088."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.7TqPZ.UzYrK-LJ5AM.azRrW. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.42-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202006.1216.01180567-IA-610, data: 12/06/2020, hora: 16:42:51, Processo nº 00005615620145090002 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, CNPJ Nº **79.143.970/0001-04**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.7TqPZ.UzGrK-LJqPW.azRrY. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.43-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.137 de 16/05/2022 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO/AV-7/AV-14/AV-15/AV-28/AV-29**: Procede-se a esta averbação, com fundamento no art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar as seguintes correções: **a) Na AV-7**, o número correto do processo é 00005225320185090088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, e não como constou"; **b) Na AV-14**, a Vara correta é a 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, processo nº 0000347842014509002, e não como constou; **c) Na AV-15**, a Vara correta é a 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, processo nº 00004883320185090006, e não como constou; **d) Na AV-28**, o número correto do processo é 00005330520195090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, e não como constou. **e) Na AV-29**, a data correta da ordem de indisponibilidade nº 202012.0414.01420566-IA-780 é 04/12/2020, e não como constou.

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Continuação da Matrícula 17.206.AV.43

Ficha 9- verso

Emolumentos: Nihil. FUNREJUS (25%): Nihil. FUNDEP (5%): R\$ 0,00. ISS (5%): R\$ 0,00. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.7TqPZ.UzWrK-LJNtV.azRrX.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.44-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.186 de 19/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202008.3116.01298275-IA-180, data: 31/08/2020, hora: 16:48:53, Processo nº 00120055120165090088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, CNPJ Nº **79.143.970/0001-04**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.7TqPZ.UzhrK-LJjvA.azRrA. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.45-17.206, de 27 de Maio de 2022.

Protocolo nº 40.187 de 19/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202204.0515.02087994-IA-060, data: 05/04/2022, hora: 15:19:51, Processo nº 00004883320185090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, CNPJ Nº **79.143.970/0001-04**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.7TqPZ.Uz7rK-LJhpH.azRr9. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.46-17.206, de 08 de Junho de 2022.

Protocolo nº 40.300 de 25/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202205.2416.02163151-IA-480, data: 24/05/2022, hora: 16:57:33, Processo nº 00004883320185090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, CNPJ Nº **79.143.970/0001-04**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.hoqPp.3k2cw-IAAma.ej2du. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

Continua na ficha 10



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 10

Matrícula n.º 17.206

Continuação AV.46

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.47-17.206, de 20 de Junho de 2022.

Protocolo nº 40.672 de 17/06/2022 - **PENHORA:** Conforme Despacho datado de 18/11/2021, expedido no Processo nº ATOrd 0000522-53.2018.5.09.0088, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Drª Celia Regina Marcon Leindorf.

AUTOR: VILSON BUENO.

RÉU: DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula (auto de penhora e avaliação de ID.a4e14ac).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 39.241,10, atualizado até 31/05/2020.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 185.000,00 em 14/04/2021.

DEPOSITÁRIO: Representante legal da executada.

Emolumentos: R\$ 318,23 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 119,42. FUNDEP (5%): R\$ 15,91. ISS (5%): R\$ 15,91. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.hoqPp.Vkmcw-tA59d.ej2dr. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial Titular):

R.48-17.206, de 22 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 42.025 de 22/09/2022 - **PENHORA:** Conforme Ofício nº 296-94/2022B, datado de 22/09/2022, expedido nos autos do Processo ATSum 0000296-94.2018.5.09.0008, da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, assinado por Vivian Bojko Wons, Diretora de Secretaria, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Daniel Rodney Weidman.

AUTOR: GELSON DE SOUZA PINTO.

RÉU: DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 36.924,13.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 259,04 (1.053,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 73,84. FUNDEP (5%): R\$ 12,95. ISS (5%): R\$ 12,95. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.XnqPb.t9Vlo-MyqaF.J4LRZ. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

17.206

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA CAROLINA PICCOLO DE MATOS - 23/09/2022 16:17



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Certidão de Registro da Matrícula nº 17.206
(Número do último R/AV: 48)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel da ficha de Matrícula nº **17.206**, do Livro nº 2 do Registro Geral, onde consta(m) o(s) ato(s) praticado(s), com efeito de **Certidão** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Pontal do Paraná - PR, 23 de setembro de 2022.

Emolumentos:

01 Certidão.....	R\$ 0,00 - 0,00	VR Cext
01 Buscas.....	R\$ 0,00 - 0,00	VR Cext
01 Selo Funarpen (RII).....	R\$ 0,00 - 0,00	VR Cext
Funrejus (25%).....	R\$ 0,00	
ISS (5%).....	R\$ 0,00	
FUNDEP(5%).....	R\$ 0,00	
Total:.....	R\$ 0,00	

- [] Jorge Susumu Seino - Oficial
- [] Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
- [] Izabel Siqueira de Souza - Portaria nº 21/2019
- [] Jaine Silvana da Cruz - Portaria nº 06/2022
- [] Daniela Piccolo de Matos - Portaria nº 06/2022

FUNARPEN

SELO DIGITAL

1469J.XnqPb.t9Alo

1469J.XnqPb.t9Alo-Mym85.J4LRK

<https://selo.funarpen.com.br>